

PORTARIA COREN-PI N.º 659, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Ético do Coren-PI N.º. 839/2024; e

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 176/2024-Coren-PI/FISC, que trata de um pedido de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Ana Yara de Sá Bezerra Alves, Coren-PI n.º 121117-ENF**, para realizar uma averiguação prévia de Processo ético no Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI, no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF